



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 288/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 232/2015, PUBLICADO EM 17 DE AGOSTO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARROIO GRANDE (3 CRS) – ARROIO GRANDE/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 58693-20.00/09-5

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDOS DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARROIO GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.354.817/0001-46, CNES sob o nº. 2233428, com sede na Rua Dr. Monteiro, nº. 1164, CENTRO – ARROIO GRANDE/RS, CEP.: 96330-000, fone: (53) 3262-2127, neste ato representada por seu Provedor, Sr. JOAQUIM MANOEL SOARES CARRICONDE FILHO, portador da Carteira de Identidade nº. 1012688865, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 174.435.630-00, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 232/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de **17 de agosto de 2017 até 17 de agosto de 2018**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 232/2015, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de ARROIO GRANDE/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 3302/2016 - DAHA/GAST, às folhas nº. 540 à nº. 541, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 58693-20.00/09-5.

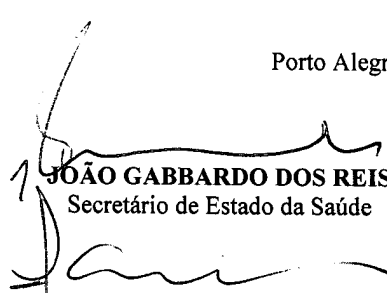
CLÁUSULA SEGUNDA

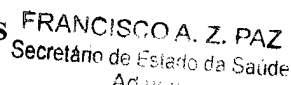
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	Recurso Estadual (Ação de Apoio aos Hospitais)
U.O.....: 20.95 Recurso...: 1681 e/ou 0006 Projeto....: 8065 e/ou 8065 NAD.....: 3.3.90.39.3988 Empenho..: 17003410224 Data.....: 17/08/2017	U.O.....: 20.95 Recurso....: 0006 Projeto.....: 8516, 8521 Subprojeto: 11006 NAD.....: 3.3.90.39.3912 Empenho....: 17003410513 Data.....: 17/08/2017

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 17 de AGOSTO de 2017.


JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde


FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adm. Saúde


JOAQUIM MANOEL SOARES CARRICONDE FILHO
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Arroio Grande

Assunto: Contrato
Expediente: 005741-0567/13-6

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2013/021522

CONTRATANTE: Fundacao Estadual de Protecao Ambiental; CONTRATADO: Pamame Compra e Venda de Imov e Servs Ltda; OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Aurélio Porto nº 45, bairro Partenon em Porto Alegre/RS, com 238m² de área construída, com Registro de Imóveis da 2ª zona de Porto Alegre/RS sob nº. 62.070, livro 2-Registro Geral, destinado ao uso e funcionamento do Laboratório de Química da FEPAM.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência e atualização dos valores.; PRAZO: 26/08/2013 até 25/08/2018; VALOR: R\$ 6.221,67 (Mensal)

Codigo: 1805749

Assunto: Contrato
Expediente: 17/0567-0000962-9

Contratação Nº 2017/021010

CONTRATANTE: Fundacao Estadual de Protecao Ambiental; CONTRATADO: Fund para Desenvolvimento de Recursos Humanos; OBJETO: Contratação de empresa legalmente instituída, que atenda as necessidades desta Fundação no que concerne a prestação de serviços de Agente de Integração para concessão de bolsas de Estágios Supervisionados a estudantes de 2º e 3º grau.; PRAZO: 23/08/2017 até 23/08/2018; VALOR: R\$ 94.738,44 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 67.01 Projeto: 4439 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 7000; FUNDAMENTO LEGAL: Instituição brasileira sem fins lucrativos - Art. 24, inc XIII da L.F. 8.666/93

Codigo: 1805750

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Administrativo da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler/RS, no uso de suas atribuições, torna dispensável de licitação a contratação abaixo relacionada:

Processo nº: 17/0567-0000962-9. **Empresa:** Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, CNPJ nº. 87.136.883/0001-40. **Objeto:** concessão de bolsas de aprendizagem (Estágio de Complementação Educacional). **Valor:** 8% sobre o total das bolsas. **Prazo:** 12 meses. **Base Legal:** art. 24 inc XIII, da Lei nº 8.666/93. Porto Alegre, 23 de Agosto de 2017. Almir Azeredo Ramos Junior **Diretor Administrativo** Ratifico o ato supracitado, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93. Porto Alegre, 23 de Agosto de 2017. Ana Maria Pellini **Diretora-Presidente**

Codigo: 1805021

SÚMULAS

SÚMULA DE TERMO DOAÇÃO

Partes: Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler/RS, CNPJ nº 93.859.817/0001-09 e Fundação Zoológica do RS - FZB, CNPJ nº 87.912.929/0001-75. **Objeto:** Doação de 213 itens. **Valor:** Sem ônus. **Acesso Público:** Serviço de Contratos, Avenida Brge de Medeiros, 261, 6º andar - 611, Porto Alegre, RS. **Processo nº:** 16/0567-0000586-5. Porto Alegre, 10 de agosto de 2017. Ana Maria Pellini **Diretora-Presidente** da FEPAM

Codigo: 1805022

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDÓ DOS REIS
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/2000-0105739-7
Nome: Eder de Matos Berg
Id.Func./Vínculo: 4404866/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

REDUZ a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, a contar de 26/07/2017, enquanto perdurar o acúmulo.

Codigo: 1805732

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 058693-2000/09-5

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2015/020941

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Santa Casa de Misericórdia de Arroio Grande; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares e Procedimentos especiais de Média e Alta Complexidade que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. **Parágrafo Único** - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.; **OBJETO DO ADITIVO:** Nº T.A.DCC/288/2017, Processo: nº. 58693-2000/09-5, celebrado em 22-08-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARROIO GRANDE. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 17 de agosto de 2017 até 17 de agosto de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 232/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA:** ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. **EFICÁCIA:** o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; **PRAZO:** 17/08/2015 até 17/08/2018; **ORÇAMENTÁRIO:** UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** NºCONT.DCC/232/2015. Número Empenho: 17003410224; 17003410513.

Codigo: 1805729

Assunto: Contrato
Expediente: 011465-2000/09-2

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/022182

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Santa Teresa; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; **OBJETO DO ADITIVO:** Nº T.A.DCC/247/2017, Processo: nº. 11465-2000/09-2, celebrado em 22-08-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA TERESA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 29 de agosto de 2017 até 29 de agosto de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 423/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Este termo objetiva, também, INCLUIR o parágrafo único à Cláusula Décima Quarta - Da Eficácia, do Contrato nº. 423/2014, que passa a ter a seguinte redação: **Parágrafo Único:** Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sétima terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA:** ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. **EFICÁCIA:** o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; **PRAZO:** 29/08/2014 até 29/08/2018; **ORÇAMENTÁRIO:** UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** NºCONT.DCC/423/2014. Número Empenho: 17003221372; 17003221567.

Codigo: 1805730

Assunto: Contrato
Expediente: 094783-2000/06-3

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2015/020590

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Sulina Divina Providencia; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; **OBJETO DO ADITIVO:** Nº T.A.DCC/249/2017, Processo: nº. 94783-2000/06-3, celebrado em 21-08-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 29 de agosto de 2017 até 29 de agosto de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 412/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Este termo objetiva, também, alterar os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato nº. 412/2014. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 412/2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Este termo objetiva, também, INCLUIR o parágrafo único à Cláusula Décima Quarta - Da Eficácia, do Contrato nº. 412/2014, que passa a ter a seguinte redação: **Parágrafo Único:** Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sétima terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA QUINTA:** ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. **EFICÁCIA:** o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; **PRAZO:** 29/08/2014 até 29/08/2018; **VALOR:** R\$ 5.710.413,24 (Total); **ORÇAMENTÁRIO:** UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** NºCONT.DCC/412/2014. Número Empenho: 17003264083; 17003264190.

Codigo: 1805731

DECISÕES

SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 17ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº 17/2000-0072253-2

Autuado: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUI

CNPJ: 90730508/0001-38

Data de autuação: 24/04/2017

Localidade: Ijuí – RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art 56 Seção 8 da RDC 63/2011; item VI Seção II Da segurança do Paciente da RDC 63/2011, Art. 36 Seção VI Gestão de Infraestrutura da RDC 63/2011 e Art 52 Seção VIII da RDC 63/2011, item 6.C.1 Parte III da RDC 50/2002 e Art 42 Seção VI da RDC 63/2011, item 3.1 Parte II ambientes de apoio da RDC 50/2002

Decisão Final: Advertência.

Data da decisão final: 02/08/2017

Penalidade imposta: Advertência

Codigo: 1805636

SECRETARIA DA SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

Em cumprimento ao Art. 37 da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 18ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a (s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário(s), registrada na data 05/05/2015,

Autuado: Prefeitura Municipal de Cidreira

Data da Autuação: 23/04/2015

CNPJ ou CPF: 90.256.686/0001-79

Processo Nº: 043899-20.00/15-0

Localidade: Cidreira/RS

Tipificação da Infração: ART. 17º, 36º e 42º da RDC 63/2011-ANVISA; artigo 63º da RDC 63/2011-ANVISA; artigo 23º. Incisos I, II, III, V, VI, VIII, IX, X, XVII e XIX da RDC 63/2011-ANVISA; ARTIGO 39º da RDC 63/2011-ANVISA; ARTIGOS 15º, 26º, 98º e 99º da RDC 15/2012-ANVISA; ARTIGO 37º da RDC 44/2009-ANVISA; ARTIGO 51º da RDC 63/2011-ANVISA; CAPÍTULO IV, ITEM 2, SUBITEM 2.1 da RDC 306/2004-ANVISA; parte III, capítulo 6, item B.1.4, subitem 3º da RDC 50/2002-ANVISA c/c artigos 10º, 14º, 15º, 17º e 18º da RDC 06/2012-ANVISA; artigos 31º e 32º da RDC 63/2011-ANVISA; artigo 14º da RDC 63/2011-ANVISA; artigo 47º; caput, da RDC 63/2011-ANVISA; artigo 8º; inciso VI da RDC 63/2011-ANVISA. Artigo 10º, incisos II e XXIX da Lei Federal nº 6.437/1977.

Decisão Final: Passado em branco o prazo estabelecido para apresentação de recurso, sem manifestação do autuado.

Penalidade Imposta: Interdição parcial do serviço (interdição da sala de Procedimentos Cirúrgicos e Ambulatoriais e Lavanderia) e Advertência.

Codigo: 1805638